



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores do bairro Divino Espírito Santo, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, **que proceda por intermédio da secretaria competente**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, a seguinte matéria:

- CONCERTO DAS GRADES NA ÁREA KIDS DA PRAÇA LOCALIZADA NA AV CAPIXABA, NO BAIRRO SOTECO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE NAS CONDIÇÕES DEMONSTRADAS NAS IMAGENS ABAIXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade solicitar o conserto das grades da praça situada na Avenida Capixaba, no bairro Soteco. O referido espaço público é amplamente frequentado por famílias, crianças e moradores de diversas faixas etárias, constituindo um importante ponto de lazer, convivência e integração comunitária.

Contudo, as grades de proteção encontram-se danificadas, o que compromete a segurança das crianças e demais usuários que frequentam o local.

Dessa forma, trata-se de uma ação simples, mas de grande relevância, que visa garantir a segurança dos frequentadores, promover o bem-estar da população e contribuir para a preservação e valorização dos espaços públicos do bairro Soteco.

Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 04/11/2025 13:37

Checksum: **EBFDC52BE7EC6D00B5D527C95EA3BA579E6E54BC963E518E82665156B9D84430**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.